

# **ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO** DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 0510.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 01.04.10.2024

TERMO DE	CONTRATO QUE	FAZEM	ENTRE SI O(A)
CÂMARA	MUNICIPAL	DE	MASSAPÊ
E			

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Thalles Carneiro Lira, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a) doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a) CPF
$n^{\mathtt{o}}$ , tendo em vista o que consta no Processo $n^{\mathtt{o}}$
01.04.10.2024 e em observância às disposições da Lei n $^{ m o}$ 14.133 de 1 de abril de
2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa
Eletrônica de Licitação nº 0510.001/2024, mediante as cláusulas e condições a
seguir enunciadas.

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
1	ENVELOPE TIMBRADO (TAMANHO PEQUENO) - 10X15 CM - 4X0	500.0	Unidade			
ENVELO	PE TIMBRADO (TAMANHO PEQUENO) - 10X15	CM - 4X0				
2	ENVELOPE TIMBRADO (TAMANHO MÉDIO) - 15X20 CM - 4X0	500.0	Unidade			
ENVELOPE TIMBRADO (TAMANHO MÉDIO) - 15X20 CM - 4X0						
3	ENVELOPE TIMBRADO (TAMANHO GRANDE) - 222X329 MM - 4X0	500.0	Unidade			
ENVELO	PE TIMBRADO (TAMANHO GRANDE) - 222X329	9 MM - 4X0				
4	ENVELOPE SACO TIMBRADO TAMANHO 24X34	500.0	Unidade			
ENVELO	PE SACO TIMBRADO TAMANHO 24X34					
5	ENVELOPE TIMBRADOS TAMANHO 26X36CM PAPEL OFF-SET 90GR 4X0 COR	500.0	Unidade			







camarademassape@hotmail.com



6	ENVELOPES TIMBRADOS TAMANHO 22X11CM PAPEL OFF-SET 90 GR 4X0	500.0	Unidade				
ENVELO	PES TIMBRADOS TAMANHO 22X11CM PAPEL (	OFF-SET 90 GR 4	X0				
7	CONVITE PAPEL COUCHÊ 180Gr - 4X4 TAMANHO 15X10 CM	250.0	Unidade				
CONVIT	E PAPEL COUCHÊ 180Gr - 4X4 TAMANHO 15X	10 CM					
8	CONVITE PAPEL COUCHÊ 180Gr - 4X4 TAMANHO 20X15 CM	250.0	Unidade				
CONVIT	E PAPEL COUCHÊ 180Gr - 4X4 TAMANHO 20X	15 CM					
9	AGENDAS PERSONALIZADAS TAMANHO 15X20 - CAPA DURA 4X4 - MIOLO OFF- SET 75G 1X1 - ACABAMENTO EM WIRE-O DUPLO	50.0	Unidade				
AGENDA	AS PERSONALIZADAS TAMANHO 15X20 - CAPA	A DURA 4X4 - MIC	OLO OFF-SET 75G 1X	1 - ACABAMI	ENTO EM WIF	RE-O DUPL	0
10	CRACHÁ PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO DE 0,70 MM DE ESPESSURA, EM IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 - COM CORDÃO SUBLIMADO PERSONALIZADO E PRESILHA TIPO "JACARÉ	30.0	Unidade				
	A PRODUZIDOS EM PVC RÍGIDO DE 0,70 MM IALIZADO E PRESILHA TIPO "JACARÉ	DE ESPESSURA,	EM IMPRESSÃO DIG	ITAL 4X4 -	COM CORDÂ	O SUBLIM	ADO
11	BANNERS PARA AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL EM POLICROMIA/LONA 280GR TAMANHO 90X60 CM	12.0	Unidade				
BANNER		INICIPAL EM	POLICROMIA/LONA	280GR	TAMANHO	90X60	СМ
12	BANNERS PARA AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL EM POLICROMIA/LONA 280GR TAMANHO 120X90 CM	12.0	Unidade				
BANNER	_	NICIPAL EM	POLICROMIA/LONA	280GR	TAMANHO	120X90	СМ
	DANINERS IMPRESSOS EM ALTA LONA 200						
13	BANNERS IMPRESSOS EM ALTA LONA 280 GR TAM: 150X100 CM	12.0	Unidade				
BANNER	RS IMPRESSOS EM ALTA LONA 280 GR TAM: 15	50X100 CM					
14	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTICAÇÃO INTERNA, COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, TAM: 40X 12CM EM PVC ADESIVADA.	25.0	Unidade				
CONFEC	ÇÃO DE PLACAS DE IDENTICAÇÃO INTERNA, O	COM LOGO DA D	MINISTRAÇÃO, TAM:	40X 12CM E	M PVC ADES	IVADA.	
15	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO TAM: 30X12CM EM PVC ADESIVADO	25.0	Unidade				
CONFEC	ÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA	COM LOGO DA	ADMINISTRAÇÃO TAM	I: 30X12CM	EM PVC ADE	SIVADO	
16	BLOCO ANOTAÇÕES TAM 15X21 1X0 COM 100 FOLHAS	50.0	Unidade				
BLOCO	ANOTAÇÕES TAM 15X21 1X0 COM 100 FOLHA	NS.					
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEREADORES PLENARIO 40X20CM EM PVC ADESIVADO	15.0	Unidade				
PLACA E	DE IDENTIFICAÇÃO VEREADORES PLENARIO 40	X20CM EM PVC	ADESIVADO				
18	ADESIVO PARA PLACA IDENTIFICAÇÃO VEREADORES 40X20CM	15.0	Unidade				
ADESIVO	O PARA PLACA IDENTIFICAÇÃO VEREADORES	40X20CM					
19	TROFEU MEDINDO 35CM X 23CM EM ACRILICO PARA HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL PERSONALIZADAS	50.0	Unidade				
TROFEU	MEDINDO 35CM X 23CM EM ACRILICO PARA	HOMENAGENS D	a câmara municipa	L PERSONAI	LIZADAS		
20	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO	20.0	Unidade				
			L				

**(**88)3643-1575





camarademassape@hotmail.com







	- TAMANHO 38 X 14 MM ESPECIFICAÇÕES:ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO				
CARIMBO	O AUTOMÁTICO PERSONALIZADO - TAMANHO	38 X 14 MM ES	PECIFICAÇÕES:ESTR	UTURA RIGIDA EM M	IATERIAL ACRILICO
OU PLAS	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO				
21	- TAMANHO 58 X 22 MM ESPECIFICAÇÕES:ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO	15.0	Unidade		
CARIMBO OU PLAS	O AUTOMÁTICO PERSONALIZADO - TAMANHO TICO	58 X 22 MM ES	PECIFICAÇÕES:ESTR	UTURA RIGIDA EM M	IATERIAL ACRILICO
22	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO - TAMANHO 60 X 40 MM ESPECIFICAÇÕES:ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO	10.0	Unidade		
OU PLAS	O AUTOMÁTICO PERSONALIZADO - TAMANHO STICO	60 X 40 MM ES	PECIFICAÇÕES:ESTR	UTURA RIGIDA EM M	IATERIAL ACRILICO
23	ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL PEQUENA, CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E CAPA TRASEIRA COLORIDA	50.0	Serviço		
ENCADE	RNAÇÃO COM ASPIRAL PEQUENA, CAPA PLAS	TICA TRANSPARE	ENTE E CAPA TRASEII	RA COLORIDA	
24	ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL MÉDIA, CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E CAPA TRASEIRA COLORIDA	50.0	Serviço		
ENCADE	RNAÇÃO COM ASPIRAL MÉDIA, CAPA PLASTIC	A TRANSPARENT	E E CAPA TRASEIRA	COLORIDA	
25	ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL GRANDE, CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E CAPA TRASEIRA COLORIDA	50.0	Serviço		
ENCADE	RNAÇÃO COM ESPIRAL GRANDE, CAPA PLAST	ICA TRANSPAREI	NTE E CAPA TRASEIR	A COLORIDA	
26	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO TAMANHO: 110X80MM	50.0	Serviço		
PLASTIF	ICAÇÃO DE DOCUMENTO TAMANHO: 110X80M	1M			
27	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO TAMANHO: 297X210MM	50.0	Serviço		
PLASTIF	ICAÇÃO DE DOCUMENTO TAMANHO: 297X210	MM			
28	COPIA EM PAPEL A4 75G - PRETO E BRANCO	1000.0	Serviço		
COPIA E	M PAPEL A4 75G - PRETO E BRANCO				
29	COPIA EM PAPEL A4 75G - COLORIDO	1000.0	Serviço		
COPIA E	M PAPEL A4 75G - COLORIDO				
30	PLACA EM METAL 50X30 CM COM GRAVAÇÃO LASER	3.0	Unidade		
PLACA E	M METAL 50X30 CM COM GRAVAÇÃO LASER				
31	PLACA EM METAL 80X60 CM COM GRAVAÇÃO LASER	2.0	Unidade		
PLACA E	M METAL 80X60 CM COM GRAVAÇÃO LASER				
2. CL/	ÁUSULA SEGUNDA - VIGÊN	ICIA			
de Re /_	2.1. O prazo de vigência des eferência, com início na o /, prorrogável na forr	ste Termo data de ma do art.	//	e encerr	amento em
3. CL/	ÁUSULA TERCEIRA - PREÇO	)			

R\$ ......), conforme abaixo especificado:

presente

**(**88)3643-1575

valor

do

camaramassape.ce.gov.br

Termo

camarademassape@hotmail.com

de

Contrato

é

de



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Massapê, na classificação abaixo: 0101.01.031.0402.2.001 - Manut. da Camara Municipal e Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903963 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0510.001/2024.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAIUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO













9.1. fiscalização da execução do objeto será efetuada Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº ......

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0510.001/2024.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133. de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA OUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO







(material) camaramassape.ce.gov.br (material) camarademassape@hotmail.com



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Massapê para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MASSAPÊ/CE, ...... de ..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ CNPI/MF Nº 06.602.189/0001-79 THALLES CARNEIRO LIRA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.